



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*  
*Subsecretaria de Estado de Integração Institucional*

**OFÍCIO Nº 072/2021 – SII/SESP**

Vitória, 22 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
Câmara Municipal de Alfredo Chaves  
E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

Referência: **OFÍCIO Nº 167/2021/CMAC**

Senhor Presidente

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me a correspondência em epígrafe, para informar que, segundo as informações prestadas pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, a Delegacia de Polícia de Alfredo Chaves possui 07 viaturas, das quais 04 (quatro) são viaturas caracterizadas e em excelente estado de conservação e 03 (três) são viaturas descaracterizadas.
2. Outrossim, informo que logo que a Superintendência de Polícia da Região Sul receber o quantitativo de novas viaturas descaracterizadas que estão previstas para ser entregues ainda este ano, a Delegacia de Polícia de Alfredo Chaves será contemplada.
3. Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARCIO CELANTE WEOLFFEL**  
Subsecretário de Estado de Integração Institucional/SESP - Respondendo

CÂMERA MUN. DE ALFREDO CHAVES - A. 00034 - 12:38 - 27/09/2021



## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCIO CELANTE WEOLFFEL**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SII - SESP - GOVES  
assinado em 23/09/2021 11:10:29 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2021 11:10:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por IGOR PINHEIRO DOS SANTOS JASPER (SUPERVISOR I QC-01 - SGA - SESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-783B34>



Autenticar documento em <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003300360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.